



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4218/2019
Data: 02/10/2019 Horário: 11:47
Legislativo - PAR 290/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2019

Outorga do Título "Guardião da Saúde" a pessoas que exercem profissões na área da saúde do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar o título de "Guardião da Saúde" aos profissionais:

- I - Doutor João Soares Arantes Neto — Médico Clínico Geral;
- II - Doutor Márcio Aníbal Gonçalves Farinha — Médico Ginecologista;
- III - Iza Flávia Pedrosa Zapata — Enfermeira;
- IV - Antônio José Costa Ferreira — Dentista;
- V - Angelina Lúcia Marcelino — Auxiliar de Enfermagem.

No artigo 2º, a proposição informa que o objetivo é homenagear os profissionais da saúde do município de Ibitinga, em comemoração ao dia 18 de outubro – Dia do Médico.

O artigo 3º diz que as biografias e históricos dos homenageados são parte integrante do Decreto Legislativo.

O artigo 4º aduz que a entrega da honraria se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

O artigo 5º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque no Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014, que institui o título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Segundo disposto no artigo 1º, do Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014, o Título "Guardião da Saúde" é "outorgado a profissionais que exercem profissões na área da saúde, em âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados a coletividade".

A proposição preenche os requisitos elencados no Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que desenvolvem formidáveis quefazeres e cooperam com o desenvolvimento e progresso da saúde de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2019, que Consigna Título de Guardião da Saúde aos homenageados acima citados.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 2 de outubro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

